



O PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO E A MATERIALIZAÇÃO EM SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO: PERCEPÇÕES DE MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

THE PRINCIPLE OF PARTICIPATION AND MATERIALIZATION IN MUNICIPAL EDUCATION SYSTEMS: PERCEPTIONS OF MEMBERS OF MUNICIPAL EDUCATION COUNCILS

EL PRINCIPIO DE PARTICIPACIÓN Y LA MATERIALIZACIÓN EN SISTEMAS DE EDUCACIÓN MUNICIPAL: PERCEPCIONES DE LOS MIEMBROS DE LOS CONSEJOS DE EDUCACIÓN MUNICIPAL

Raimunda Maria Cunha Ribeiro 

RESUMO

Este estudo tem como objetivos: compreender aspectos teóricos acerca da gestão democrática do ensino associada à perspectiva de democratização no contexto da autonomia do sistema municipal; analisar as dinâmicas de participação, a partir da percepção de membros de Conselhos Municipais de Educação, operadas na gestão do ensino em sistemas municipais do Piauí. A metodologia adotou elementos tanto da abordagem quantitativa quanto da abordagem qualitativa; os dados foram coletados a partir da aplicação de questionário. A população de 194 sujeitos corresponde à soma de todos os conselheiros (97 representantes docentes e 97 representantes da sociedade civil), considerando que 97 é o número de municípios com sistema de ensino, logo com Conselho Municipal de Educação instituído. Nesta pesquisa participaram somente 14 municípios, somando, portanto, 28 sujeitos/conselheiros (14 representantes docentes e 14 representantes docentes). Os dados apontam os principais espaços de participação: Conselho Municipal de Educação e Conferência Municipal de Educação; e os principais mecanismos: Plano Municipal de Educação e Projeto Político-Pedagógico.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão. Participação. Sistemas municipais de ensino. Conselho Municipal de Educação.

ABSTRACT

This study aims to: understand theoretical aspects about the democratic management of education associated with the perspective of democratization in the context of the autonomy of the municipal system; analyze the dynamics of participation, from the perception of members of Municipal Councils of Education, operated in the management of education in municipal systems of Piauí. The methodology adopted elements of both the quantitative and qualitative approaches; the data were collected from the application of a questionnaire. The population of 194 subjects corresponds to the sum of all councilors (97 teaching representatives and 97 representatives of civil society), considering that 97 is the number of municipalities with an education system, therefore with the Municipal Council of Education instituted. Only 14 municipalities participated in this research, thus adding 28 subjects / counselors (14 teaching representatives and 14 teaching representatives). The data indicate the main spaces for participation: Municipal Education Council and Municipal Education Conference; and the main mechanisms: Municipal Education Plan and Political-Pedagogical Project.

KEYWORDS: Management. Participation. Municipal education systems. Municipal Education Council.



RESUMÉN

El objetivo de este estudio es: comprender los aspectos teóricos sobre la gestión democrática de la educación asociada con la perspectiva de la democratización en el contexto de la autonomía del sistema municipal; Analizar la dinámica de participación, desde la percepción de los miembros de los Consejos Municipales de Educación, operados en la gestión de la educación en los sistemas municipales de Piauí. La metodología adoptó elementos de los enfoques cuantitativos y cualitativos; Los datos se obtuvieron de la aplicación de un cuestionario. La población de 194 sujetos corresponde a la suma de todos los concejales (97 representantes docentes y 97 representantes de la sociedad civil), considerando que 97 es el número de municipios con un sistema educativo, por lo tanto, con el Consejo Municipal de Educación instituido. Solo 14 municipios participaron en esta investigación, agregando 28 sujetos/consejeros (14 representantes docentes y 14 representantes docentes). Los datos indican los principales espacios de participación: el Consejo Municipal de Educación y la Conferencia Municipal de Educación; y los principales mecanismos: Plan Municipal de Educación y Proyecto Político-Pedagógico.

PALAVRAS CLAVE: Gestión. Participación. Sistemas educativos municipales. Consejo Municipal de Educación.

INTRODUÇÃO

A gestão democrática, uma vez colocada em prática de forma efetiva através dos espaços e mecanismos, os quais possibilitem a participação, tem alta probabilidade de dar resultados positivos no âmbito de cada sistema. Concordamos que ela não ocorre sem a plena participação de representantes da sociedade civil organizada nas decisões acerca da política educacional, uma vez que, pela participação, é possível avançar na democratização do ensino. Através da democracia participativa os representantes dos setores da sociedade podem consultar, deliberar, normatizar e fiscalizar as ações do órgão executivo do sistema de ensino. Por esta razão, podemos considerar que participar da gestão democrática exige responsabilidade, compromisso e conhecimento das causas da educação.

Para entender a democracia e seu sentido real, para além do sentido etimológico, precisamos ir ao conceito de democratização, que implica tornar possível que todos tenham as mesmas oportunidades, inclusive de participação. Vale, então, lembrar que a democracia, perde o poder que a ela emana de promover a emergência de decisões sob o ponto de vista coletivo, se não houver o exercício de forma plena da luta e da mobilidade social. Partindo deste entendimento, este estudo tem como ponto de orientação a seguinte questão de pesquisa: como podemos perceber as dinâmicas da participação na materialização da gestão do ensino público em sistemas municipais? Para responder este questionamento, nos orientamos pelos seguintes objetivos: compreender aspectos teóricos acerca da gestão democrática do ensino associada à perspectiva de democratização no contexto da autonomia do sistema municipal; analisar as dinâmicas de participação, a partir da percepção de membros de Conselhos Municipais de Educação, operadas na gestão do ensino em sistemas municipais em território piauiense.



A metodologia adotou elementos tanto da abordagem quantitativa quanto da abordagem qualitativa da pesquisa em educação. A justificativa para adotarmos as duas abordagens, deu-se pelo fato do instrumento de levantamento de dados (questionário) ter sido construído a partir de questões fechadas e abertas, possibilitando as análises estatísticas e as análises dos conteúdos.

Decidimos por combinar as duas abordagens por entendermos que ambas podem contribuir tanto para a potencialidade estatística quanto para a potencialidade da análise de conteúdo, além de suprir as deficiências particulares de cada uma.

A população compreende 194 membros do Conselho Municipal de Educação de 97 municípios com sistema de ensino no estado do Piauí; a amostra foi composta por dois (2) membros do Conselho Municipal de Educação de 14 municípios (14,43%). Os sujeitos da pesquisa somam 28 conselheiros, 14 representantes da sociedade civil e 14 representantes docentes. Vale ressaltar que os 97 municípios com sistema de ensino próprio foram solicitados a participar, sendo estes contatados através de comunicação via e-mail com o envio dos questionários. Considerando que numa pesquisa o critério da liberdade deve preponderar sobre os demais, a amostra foi composta de 14 municípios, porque estes foram os que responderam a mensagem de e-mail e nos devolveram os questionários respondidos.

O questionário foi composto de cinco (5) questões (4 questões fechadas – da 1ª à 4ª; 1 questão aberta – 5ª), de forma a considerar os seguintes tópicos: i) dados do respondente (tempo de experiência no Conselho Municipal de Educação, vinculação profissional e formação antes ou durante a atuação no Conselho Municipal de Educação); ii) oportunidades de participação da sociedade; iii) espaços e mecanismos conhecidos no município; iv) espaços e mecanismos, que na opinião do respondente, funcionam adequadamente; v) desafios a serem superados em seu município a fim de que haja avanços na democratização da gestão do ensino público. As questões foram organizadas levando-se em consideração o princípio da participação percebido por dois segmentos do Conselho Municipal de Educação: docentes e sociedade civil. O período de coleta de dados compreendeu os meses de abril a junho de 2019.

Dada a organização dos resultados separados por tópicos (previamente definidos no questionário), a análise do conteúdo foi realizada segundo as orientações de Bardin (2010), prioritariamente considerando: quem está emitindo a mensagem e o que está dizendo a mensagem. Este modelo de análise tem um caráter essencialmente qualitativo, embora neste estudo utilizamos parâmetros estatísticos para apoiar as interpretações acerca do desenho da participação na gestão democrática em sistemas municipais de ensino público. Para a realização das análises adotamos as seguintes etapas (BARDIN, 2009): i) pré-análise; ii) exploração do material; iii) tratamento dos resultados; iv) categorização; v) interpretação –

parte em que retomamos ao referencial teórico para embasar as análises, dando preferência a achados de pesquisas (empíricas) recentes acerca da temática em estudo.

O texto está organizado em duas seções. A primeira traz um quadro teórico e legal sobre o princípio da gestão democrática do ensino, associado à perspectiva de democratização no contexto da autonomia do sistema municipal. A segunda seção apresenta um quadro empírico a partir dos dados levantados através dos questionários aplicados aos conselheiros, de forma a apresentar os principais elementos sobre as dinâmicas de participação operadas na gestão do ensino.

A GESTÃO DA EDUCAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO E OS ARRANJOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 inaugura o expediente da autonomia concedida ao município como ente federado (Art. 1º), considerando que o federalismo é o sistema político que os entes se unem para formar o Estado, dotados de certo grau de autonomia. O texto constitucional, quando trata da autonomia dispensada aos entes federados, reforça no Art. 206, o princípio da gestão democrática no âmbito do ensino público.

A disciplina da gestão democrática do ensino público ganha reforço, também, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB n. 9.394/96 nos artigos 14 e 15: o Art. 14 trata sobre os princípios da gestão democrática do ensino público e o Art. 15 assegura os graus de autonomia. Somando a estas, tanto o Plano Nacional de Educação (2001-2011) quanto o Plano Nacional de Educação (2014-2024 – Meta 19) primam pela gestão democrática como sendo uma das principais alternativas para a educação nacional.

Sobre a gestão democrática, cabe tanto o entendimento da legislação nacional quanto a prática que envolve a efetiva participação nas instâncias colegiadas no âmbito dos sistemas de ensino, compreendendo espaços, como: Conselho Municipal de Educação, Conferência Municipal de Educação, Fórum como espaço de debate e decisão, Projeto Político Pedagógico, Conselhos Escolares ou equivalentes, Plano Plurianual para Educação. Sob este argumento, realçamos que o referido modelo de gestão tem sido definido como dinâmica a ser materializada, com vistas à garantia dos processos de participação e decisões coletivas (BORDIGNON; GRACINDO, 2000). É forçoso admitir que a participação não tem andado no mesmo compasso das exigências da gestão democrática e, umas das razões para tal é a existência de conflitos, tensões e disputas de poder no interior dos sistemas municipais de ensino (PEREIRA, 2012). Nesta direção, Lima (2009) argumenta que a democracia está inserida num espaço de disputa, principalmente, porque o Estado se vê na condição de instaurar a representação das classes sociais. Por estas premissas, a participação e a

autonomia são resultados de lutas e disputas; são tarefas em processo por ressignificarem resistência a cada momento em que a democracia pode dar sinais de fadiga.

O primeiro presidente a governar o Brasil sob a regência da Constituição Federal de 1988 foi Fernando Collor de Mello, com a marca do Programa Setorial de Ação do Governo na Área de Educação (1991), prevendo como objetivos: inserir o país na nova revolução tecnológica, como uma forma de pensar o Brasil ocupando espaço no mundo moderno. Em direções antagônicas, o referido Programa aponta para a gestão democrática, ao tempo que possibilita o mercado interferir quanto à definição de padrões de qualidade da educação numa linha conservadora de discurso e ação.

O *impeachment* de Collor em 1992, assume a Presidência, o vice Itamar Franco. As diretrizes para as políticas educacionais, do seu governo, são impressas no Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003), “um instrumento de reordenamento institucional e gerencial” (SOBRINHO, 1993, p. 81). Dentre outras premissas, na ordem desta argumentação, o Plano define objetivos e estratégias para a educação nacional, cujo significado de qualidade está relacionado a um sentido ainda que imerso, de uma educação direcionada pela Teoria do Capital Humano.

Em 1995 Fernando Henrique Cardoso assume a Presidência da República, sem demonstrar intenção de diferenciar as diretrizes das políticas sociais do imperialismo do mercado. As políticas educacionais são, em alta medida, pensadas pelo Banco Mundial, Cepal e Unesco (PACHECO; MORAES; EVANGELINA, 2001). A proposta “Mãos à obra, Brasil”, do governo FHC, editada pelo Centro Edelstein de Pesquisa Social (2008), traz no texto pertinente à educação, a seguinte orientação: a formação para uma consciência mais clara quanto à importância da educação, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento social e o exercício da cidadania quanto para o desenvolvimento na perspectiva econômica. O campo da gestão educacional marcha ao lado do desafio de cumprir o princípio constitucional da democracia e, ao mesmo tempo, de cumprir determinações dos organismos financiadores da reforma administrativa do Estado, que por sua vez desenham as mudanças a partir de diretrizes empreendedoras (OLIVEIRA, 2009).

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assume a Presidência da República. Sob na lógica de políticas neoliberais, o governo Lula desenvolve programas e estabelece parcerias com os municípios, consolidando, em alguma medida, um modelo de políticas públicas sociais. Consideramos, entretanto, que as políticas educacionais defendidas pelo governo Lula podem ser caracterizadas como sendo políticas ambivalentes, ora apresentando rupturas ora apresentando permanências em relação ao que fora adotado, nesta área, nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, conclui estudo de Oliveira (2009).



Em 2011, Dilma Rousseff assume a Presidência da República, sob o desafio de dar segmento às melhorias apontadas no governo Lula, incluindo a luta diária pela democracia. Em 2016, Dilma sofre *impeachment* e o Brasil inicia nova era, um processo de transparente ruptura democrática, ao passo que diversas entidades se opõem, por ele representar uma ameaça aos direitos garantidos, principalmente, quando nos reportamos aos direitos educacionais, como nos pontuam as palavras do Editorial (2016), da Revista Educação e Sociedade. Este período marca de forma contundente a entrada de uma hegemonia burguesa conservadora, que põe em risco os preceitos democráticos postos à educação na Carta de 1988. A agenda pública para o setor da educação passa a ser agredida por um posicionamento de reforma liberal aplicada nas últimas décadas baseada, principalmente, por meio de ações que imprimem controle, privatizações, testes, premiações e punições (MELO; SOUSA, 2017).

Em 2019 Jair Bolsonaro assume a Presidência da República, tendo como principais preocupações em relação à educação pública: educação à distância, combate à ideologia de gênero, combate ao marxismo, combate à ideologia de Paulo Freire. Propõe como solução para os problemas enfrentados pelo setor da educação, o endurecimento da disciplina dos alunos, sem doutrinação e sem sexualização precoce, analisa Oliveira (2018).

Como forma de resistência dos atores sociais da educação pública, nos valem das palavras de Frigotto (2017), quando argumenta que, sob o paradigma da gestão democrática, as escolas públicas aprendem a não ensinar o que querem os organismos internacionais, sentinelas do mercado, mas sobretudo, as escolas democráticas aprendem a educar para uma consciência cidadã, para uma leitura crítica da realidade do país em seus diversos setores.

Assim posto, consideramos que a democratização da educação brasileira não tem sido um fenômeno linear e constante, de forma que os períodos mais conservadores e os mais democráticos, são impressos em conformidade com as condições político-administrativas assumidas pelo próprio Estado.

DINÂMICAS DA PARTICIPAÇÃO: ESPAÇOS E MECANISMOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO EM TERRITÓRIO PIAUIENSE

O estado do Piauí é o terceiro da região Nordeste em extensão territorial, com 252.379 km², dividido em 224 municípios distribuídos em 4 mesorregiões geográficas: Norte Piauiense, Centro Norte Piauiense, Sudeste Piauiense, Sudoeste Piauiense. Em cômputo realizado em dezembro de 2019, somam 97 municípios com sistema institucionalizado de ensino público, numa escala de 43,3%, estando ainda 56,7% dos municípios piauienses vinculados às condições político-administrativas da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC-PI e do Conselho Estadual de Educação do Piauí (CEE-PI).



A pesquisa foi realizada com 28 membros do Conselho Municipal de Educação em municípios com sistema de ensino institucionalizado. O perfil dos sujeitos, em consonância com o questionário aplicado, pode ser identificado a partir de três variáveis: tempo no CME, formação e vinculação profissional.

Os dados nos indicam que 64,3% dos membros do CME está no seu primeiro mandato, que via de regra é de 2 anos, reconduzido por igual tempo. Os conselheiros com tempo no intervalo de 2 a 3 anos somam 14,3%. A frequência de 21,4%, dos membros com mais de 3 anos, pode estar relacionada à recondução do mandato. Como forma de reconhecer que a gestão democrática do ensino pode contar com os conselhos, como espaços de debates, capazes de dialogar com o órgão executivo (Secretaria Municipal de Educação) (BORDIGNON, 2009), o Ministério da Educação (2009) recomenda que o mandato dos conselheiros seja de, no mínimo 1 ano e de, no máximo 4 anos, sendo permitida a recondução de um mandato consecutivo, com o objetivo de garantir a continuidade dos trabalhos e das políticas municipais de educação.

Quando tratamos sobre a formação dos conselheiros, para participar do Conselho Municipal de Educação, a estatística nos mostra dados positivos, de forma que 57,15% destes tiveram algum tipo de formação. Realçamos que não foi possível identificar, através dos dados, se a referida formação foi por parte do Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), cujo objetivo principal é qualificar os membros dos conselhos municipais para que possam atuar de forma satisfatória em relação às condições particulares da educação municipal, como nos informa o portal do Ministério da Educação consultado no ano corrente (<http://portal.mec.gov.br/pro-conselho>). Os dados também não nos indicam se houve formação da parte da União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação (Uncme), cujo papel é: incentivar e orientar quanto à criação de novos conselhos; incentivar a formação e o fortalecimento dos conselheiros para que, no desempenho de suas funções, contribua para a melhoria da educação nos municípios (REGIMENTO INTERNO DA UNCME NACIONAL, 2019). Ressaltamos, entretanto, que a finalidade desta questão é saber se o sujeito participante recebeu ou não formação antes ou durante sua atuação no Conselho Municipal de Educação e, neste caso, os dados correspondem ao proposto.

A arguição sobre a vinculação profissional foi feita somente aos conselheiros representantes da sociedade civil, num total de 14. Os dados nos mostram que 100% são funcionários públicos municipal, sendo 85,7% com vínculo somente municipal e 14,3% com vínculo municipal e também estadual. Os dados podem estar indicando uma participação limitada, considerando que o vínculo institucional ao poder público possibilita a interferência nos processos decisórios. Pesquisa realizada por Ribeiro, Vicentina e Silva (2018), sobre o Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcajo-SP, traz dados de uma entrevista que vão na mesma direção da realidade do Piauí. Dois dos entrevistados defendem a participação da sociedade civil no Conselho e não apenas pessoas vinculadas aos órgãos do



poder público, em especial, do setor da educação municipal, pois embora possa ser uma medida mais cômoda não é a forma mais acertada; defendem uma representatividade mais ampla, de maneira capaz de envolver mais pessoas da comunidade, indo além dos funcionários ligados à Secretaria Municipal de Educação. Um estudo realizado por Souza; Lord (2012), sobre o Conselho Municipal de Sinop-MT, nos permite refletir sobre os limites participação da sociedade civil. Concluem que o Conselho prima pela participação da sociedade civil, mas ao mesmo tempo, também limita esta participação quando exige que o órgão deve ser composto por pessoas de expressivo conhecimento em educação. Talvez, por esta razão, a maioria dos conselheiros são pessoas vinculadas, de alguma forma, à secretaria municipal de educação.

De posse dos dados que tratam sobre o perfil dos conselheiros respondentes, passamos às questões, as quais nos possibilitam uma visão mais voltada para as oportunidades, espaços e mecanismos de participação, assim como os desafios frente à democratização do ensino público.

1. Desenho da participação

Tabela 1. Sobre oportunidades de participação das pessoas nos processos decisórios a respeito de assuntos referentes à educação pública na esfera municipal, o respondente diria que no seu município:

As oportunidades são muitas e adequadas	As oportunidades são muitas, porém parcialmente adequadas	São só algumas oportunidades, mas são adequadas	São só algumas oportunidades, e ainda são parcialmente adequadas	Total
20	3	2	3	28
71,43%	10,71%	7,15%	10,71%	100%

Fonte: Levantamento através de aplicação do questionário (Ano – 2019)

Os dados da Tabela 1 revelam que existem as oportunidades para participar (adequadas, mediante exercício da plena participação sem interferência do poder público ou parcialmente adequadas, ou seja, há participação, mas com certa interferência do poder público): “existem muitas oportunidades (mais espaços e mecanismos de participação) adequadas” foi a varável indicada pela maioria dos conselheiros, aparecendo 71,43% das respostas; “existem muitas oportunidades, mas parcialmente adequadas” aparece em 10,71% das respostas; “existem algumas oportunidades (menos espaços e mecanismos de participação) adequadas” aparece em 7,15% das respostas e “existem algumas oportunidades parcialmente adequadas” aparece em 10,71% das respostas.

Esta discussão, à luz dos dados, merece nossas reflexões. Estudos realizados em outros estados envolvendo membros do Conselho Municipal de Educação, a temática da participação está em destaque, como podemos identificar a partir de uma pesquisa realizada



por Ribeiro, Vicentina e Silva (2018), na qual concluem que a participação solicita consciência e ação para decidir e inferir sobre os assuntos referentes à educação, e também, para ajudar a construir um projeto de sociedade capaz de escrever sua história de forma consciente. Implica, pois, neste sentido, a necessidade de buscar, incentivar e ampliar a participação da sociedade, buscar a formação dos conselheiros e fortalecer as ações.

A efetiva participação da sociedade, embora existam as oportunidades, somente será possível mediante a capacidade política do próprio conselho, mas não podemos negar que esta é uma tarefa em processo, como concluem Souza e Lord (2012) em sua pesquisa, ou seja, um processo iniciante e tardio em decorrência de sua formação histórica. Salles (2011), a partir dos resultados de sua pesquisa sobre a participação do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto-SP, conclui que o alargamento do debate sobre arranjos institucionais democráticos requer o fortalecimento das instituições participativas e dos mecanismos de participação nas instâncias decisórias do Estado. Para o autor, ainda estamos a uma certa distância de conseguir ver na política representativa uma possibilidade a contento na conquista de direitos, e argumenta que é na participação que se constrói a plena democracia. Neste entendimento, participação é um mecanismo que facilita o crescimento da consciência crítica, fortalece seu poder de reivindicação e a prepara para imprimir mais poder na sociedade (BORDENAVE, 1994); reforça a autonomia do Conselho em relação ao poder Executivo Municipal; amplia a consciência política do cidadão; reforça o conhecimento dos participantes quanto às necessidades da gestão educacional e quanto às necessidades da população.

Realçando que a participação da sociedade civil é uma tarefa em processo, ainda vemos a necessidade de maior interação entre a população e o Estado. Precisamos, pois, ter cuidado quanto ao nível baixo de participação nos espaços e mecanismos dos sistemas de ensino público, porque se falta ou há pouca participação, quem se serve é a cultura dominante marcada pelo centralismo, pela burocracia e pela subserviência ao capital.

Estudos realizados sobre Conselhos Municipais de Educação no Brasil tratam preponderantemente sobre a participação da sociedade e, dentre outros aspectos, os níveis desta participação. Por exemplo, citamos um estudo realizado no Rio de Janeiro por Souza e Vasconcelos (2012), sobre o qual concluem que em razão das disputas ideológicas e político-partidárias, a parca preocupação com a competência de ordem técnica do conselheiro torna a participação sócio-política consciente ainda mais complexa por parte dos partícipes representantes dos setores da sociedade civil.

Em estudo recente realizado por Prado, Almeida e Parrela (2018), sobre a atuação do Conselho Municipal de Educação de Montes Claros-MG, argumentam que este órgão conta com baixa participação de pessoas da comunidade nos debates realizados pelo poder público. Os dados advindos das entrevistas aplicadas pelos pesquisadores, identificam as limitações

dos Conselhos Municipais em que a marca da participação assume traço demasiado instrumental. No tocante às suas conclusões, defendem que a participação mais fortalecida da sociedade no controle social reforça a efetividade das políticas públicas, tornando-as mais adequadas quanto às necessidades do coletivo e ao interesse público no que se refere ao seu alcance e finalidade.

Após a discussão sobre a existência de oportunidades de participação da sociedade no Conselho Municipal de Educação dos municípios pesquisados, passamos a apresentar as análises em relação aos espaços e mecanismos desta participação no âmbito dos sistemas municipais de ensino em território piauiense, conforme os dados das Tabelas 2 e 3.

2. Participação: espaços e mecanismos

Tabela 2. Espaços institucionalizados de participação que existem no município pesquisado, os conhecidos e os que funcionam adequadamente segundo os respondentes

N	Espaços	Conhecidos		Funcionam adequadamente	
		Total	Frequência	Total	Frequência
1	Conselho Municipal de Educação	28	100%	23	82,14%
2	Conselhos Escolares	26	92,85%	11	39,28%
3	Conferência Municipal de Educação	23	82,14%	18	64,25%
4	Fórum Municipal de Educação	19	67,85%	8	28,57%
5	Outros: CMDCA, CAE, Conselho do Fundeb	5	17,85%	2	7,14%

Fonte: Levantamento através de aplicação do questionário (Ano – 2019)

A Tabela 2 nos apresenta duas categorias relacionadas aos espaços de participação: os espaços conhecidos e os espaços que funcionam adequadamente segundo os respondentes. Em primeira mão observamos que a frequência dos espaços de participação conhecidos diminui quando queremos saber se eles funcionam adequadamente, sob a ótica do conselheiro respondente. O Conselho Municipal de Educação é conhecido por 100% do público respondente, no entanto, 82,14% o reconhece como funcionando a contento; os Conselhos Escolares são conhecidos por 92,85% dos participantes e reconhecido com funcionamento adequado por apenas 39,28% destes. Estes órgãos são estruturas próprias do sistema municipal de ensino, têm caráter consultivo e deliberativo, são espaços que possibilitam a participação dos cidadãos nas decisões acerca das políticas públicas educacionais e, de alguma forma, contribuem para o fortalecimento da democracia participativa seja a nível de sistema seja a nível de escola. Numa escala menor aparecem: a Conferência Municipal de Educação conhecida por 82,14% e reconhecida por 64,25%; o Fórum Municipal de Educação conhecido por 67,85% e reconhecido por 28,57% dos participantes. Estes citam outros espaços: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho do Fundeb, conhecidos por 17,85% e reconhecidos por 7,14% como adequados quanto ao funcionamento.

Grosso modo, os dados demonstram que há certa fragilidade da cultura democrática, como também parece haver uma acomodação quanto à centralização do poder decisório, do planejamento e da democracia representativa. Os dados desta investigação apresentam-se, em certa medida, em conformidade com as conclusões de um estudo realizado por Stürmer (2011), com professores da rede pública de ensino no estado de Santa Catarina, sobre democracia e participação na escola pública. Os dados da pesquisa mostram a presença de marcas de um modelo de gestão verticalizada e, com isso, o conseqüente enfraquecimento do poder representativo. O autor conclui chamando a atenção para a necessidade de um olhar atento para o envolvimento das comunidades escolares na garantia do direito de decidir sobre as políticas educacionais. Outro estudo, também realizado no estado de Santa Catarina por Nardi, Rebelatto e Gamba (2013), parte de um levantamento dos principais mecanismos e espaços de participação em sistemas municipais de ensino. O estudo conclui que as opções assumidas pelos municípios contemplados na pesquisa não apontam para posições que demonstram ampliação das possibilidades de democratização da gestão da educação pública.

Nesta direção também está o estudo realizado por Andrade (2010), em que analisa a construção da cultura democrática referente ao sistema municipal de ensino do Recife, considerando a inter-relação entre os espaços de participação, os quais envolvem a gestão educacional. Os dados apontam que, embora as instâncias de participação sejam atuantes no que diz respeito à desconcentração da gestão escolar e educacional, não demonstram capacidade de intervir efetivamente nas decisões sobre as políticas do sistema de ensino. Em relação à gestão da educação municipal, o autor conclui que a falta de articulação entre tais instâncias constitui a principal razão de centralização do poder decisório sob o comando da Secretaria de Educação. Isso pode estar relacionado à dificuldade de participação dos cidadãos nos espaços da gestão do ensino público, que frequentemente é vista como limitada. Vejamos os dados da Tabela 3.

Tabela 3. Mecanismos institucionalizados de participação que existem no município pesquisado, os conhecidos e os que funcionam adequadamente segundo os respondentes

N	Mecanismos	Conhecidos		Funcionam adequadamente	
		Total	Frequência	Total	Frequência
1	Plano Municipal de Educação	24	85,71%	24	85,71%
2	Projeto Político-Pedagógico	23	82,14%	19	67,85%
3	Outro: indicação, pelo poder público, de nomes para diretores de escolas da rede municipal	11	39,28%	5	17,85%

Fonte: Levantamento através de aplicação do questionário (Ano – 2019)

Na Tabela 3 estão identificados, pelos respondentes, apenas dois mecanismos de participação na gestão da educação dos municípios contemplados na pesquisa: Plano Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico, numa frequência relativamente alta, tanto na



condição de conhecidos (85,71% e 82,14% respectivamente) quanto na condição de funcionamento adequadamente (85,71% e 67,85% respectivamente). A indicação de nomes para diretores é conhecida como mecanismo de participação entre 39,28% dos participantes e só 17,85% a reconhecem como forma adequada. Em estudo realizado anteriormente por (RIBEIRO e NARDI, 2018), identificamos no conjunto de leis, as quais criaram os sistemas de ensino em municípios piauienses, que há pouca visibilidade para a eleição de diretor, uma vez que num conjunto de 87 Leis (87 municípios com sistema de ensino no ano de 2018), este mecanismo aparece numa escala de 20,7%.

A legislação educacional, e aqui destacamos o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e conjunto de Leis anteriormente citado, prevê a criação do Plano Municipal de Educação, de forma a indicar as metas e estratégias para a política educacional. Se por um lado podemos comemorar o fato do Plano Municipal de Educação ser instrumento de planejamento da política educacional local, por outro lado, nem sempre este tem se constituído como mecanismo de participação e articulação entre a sociedade civil (cidadãos) e o poder público (Secretaria de Educação do Município). Dizemos com base em estudo realizado por Souza e Alcântara (2017) sobre Planos Municipais de Educação, no qual chegam à conclusão que são marcados pela falta de articulação local e regional, que constituem desafios a serem superados como forma de adequação destes com o atual PNE; evidenciam que um plano de educação só pode constituir-se um mecanismo independente e suficiente de gestão, se configurar-se em um documento de orientação das decisões. É, portanto, um importante mecanismo de participação no âmbito da gestão democrática, por isso, é recomendável que os vários segmentos da sociedade civil se envolvam na sua construção, implementação e avaliação.

Custa-nos admitir que parte dos profissionais da educação das escolas públicas não conhece claramente os princípios da gestão democrática do ensino público e, por extensão, os dados nos mostram que os mecanismos de participação, são conceitos em construção. Este desenho da gestão da educação pública e seus meandros pode ser evidenciado, também, em outros estados, como por exemplo, constatamos a partir de dados de um estudo realizado por Santiago e Alves (2014), sobre Projeto Político-Pedagógico e suas implicações na gestão em uma escola no município de Maracaju-MS. A pesquisa evidenciou que a instituição estudada possui Projeto Pedagógico, mas que não foi desdobrado na escola, e, segundo os autores, a Proposta Pedagógica não é utilizada quando do planejamento e realização das atividades. Apesar da escola se definir com uma gestão democrática, na prática a participação não acontece a contento, já que a escola segue quase que exclusivamente as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Dizemos que os dados da Tabela 3 estão nesta direção, sob a ótica dos conselheiros respondentes, nos indicam que os mecanismos existem e precisam funcionar adequadamente, de forma a atender às demandas impressas pelo princípio da gestão democrática.



Os desafios dos municípios para que avancem na democratização estão dispostos na Tabela 4, conforme os apontamentos dos sujeitos. Esta foi uma questão aberta do questionário aplicado aos participantes do estudo, a qual lhes possibilitava indicar até três desafios a serem superados em seu município.

Tabela 4. Desafios a serem superados no município a fim de que haja avanços quanto à construção e consolidação da gestão democrática na educação básica.

N	Desafios	Menções	Frequência
1	Participação da sociedade nos espaços e mecanismos do sistema	20	71,42%
2	Formação de professores	9	32,14%
3	Melhorar a gestão do ensino público	9	32,14%
4	Investimento na educação pública	9	32,14%
5	Comprometimento dos professores da escola pública	5	17,85%
6	Valorização da educação pública	4	14,28%
7	Eleição para diretores em substituição à indicação	3	10,71%
8	Acesso e permanência dos alunos, de forma a garantir a qualidade da educação	2	7,14%
9	Melhorar o acesso às escolas da zona rural	1	3,57%

Fonte: Levantamento através de aplicação do questionário (Ano – 2019)

Os dados apresentados na tabela acima foram extraídos das indicações das respostas emitidas pelos participantes no questionário, em relação ao que eles consideram como desafios a serem superados no município a fim de que haja avanços quanto à construção e consolidação da gestão democrática na educação básica. Foi-lhes possibilitado informar até três desafios e, por esta razão, as respostas, por vezes, se repetiam. Com base no número de menções para cada um dos desafios levantados, fizemos o cálculo da frequência indicada na tabela.

A participação da sociedade nos espaços e mecanismos do sistema municipal de ensino público recobra sua importância, aparecendo em 71,42% das respostas apresentadas pelos respondentes; cai pela metade os desafios: formação dos professores para trabalhar na educação básica (32,14%), melhorar a gestão democrática da educação municipal, como possibilidade de sua materialização (32,14%) e investimentos na educação pública (32,14%); numa linha decrescente aparecem: comprometimento do professor com a educação pública de qualidade (17,85%), valorização da educação pública, no sentido do que é público é de todos (14,28%), eleição para gestores da escola pública em substituição à indicação do poder público (10,71%), acesso e permanência dos alunos, como garantia da qualidade do ensino público (7,14%) e melhorar o acesso às escolas da zona rural, incluindo melhoria das estradas, melhoria do transporte escolar (3,57%). Os dados nos mostram que os sistemas de ensino necessitam desenvolver ações que possibilitem maior envolvimento dos agentes sociais, de forma a imprimir o princípio da gestão democrática, e ao mesmo tempo, avançar na democratização do ensino público, seja em nível de rede seja em nível de escola. Para que os avanços na democratização possam ser percebidos é fundamental a conscientização da

sociedade e, também, do poder público para a transformação de um sistema centralizador para um sistema que fomente as ações coletivas e o exercício da democracia representativa.

Esta percepção está presente em resultados de outros estudos sobre o princípio da gestão democrática do ensino público. Citamos uma pesquisa realizada por Soares e Cardozo (2017) em municípios do Maranhão. Os autores concluem que os desafios existem, ao tempo em que reconhecem que há um longo caminho a ser percorrido, de forma a ampliar e materializar o princípio da gestão democrática. De igual modo, reconhecem que os esforços e os avanços existem, na busca de maior autonomia e a consequente efetivação do referido princípio no âmbito dos sistemas de ensino no Maranhão. Flach e Sakata (2016), investigando sistemas de ensino no estado do Paraná consideram, em linhas gerais, que a gestão democrática tende a sofrer distorções, em relação à prática política e, neste sentido, um dos principais desafios para os pesquisadores da área implica em entender tais distorções. Em alinhamento com os objetivos específicos concluem que a gestão democrática no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ponta Grossa-PR é, também, uma construção e que precisa constituir-se em meta a ser materializada, visto que está prevista legalmente, mas tem dificuldade de encontrar guarita em órgão colegiado; afirmam ainda que a representatividade nos sistemas analisados é deficitária e, em decorrência, o debate democrático tende a ser deficitário. Estas são questões que indicam prováveis entraves que precisam ser corrigidos para que a gestão democrática possa, satisfatoriamente, se materializar.

Enfim, de posse dos dados obtidos mediante aplicação dos questionários sobre a participação na política educacional de sistemas municipais, consideramos oportuna a referência aos argumentos de Aranda (2014): se por um lado existe a crítica às perspectivas que defendem a participação neoliberal, ou seja, uma participação formal, capaz de manter intocadas as relações econômicas entre a classe que detém o capital e a classe trabalhadora, necessária ao capitalismo; por outro lado, existem aqueles defendem a participação democrática, realmente constituinte de um projeto de sociedade que se constitua diferente da formatada pelo imperialismo do capital, mas, ao contrário, uma sociedade fundamentalmente constituída de significado humano e social. Reconhecemos, entretanto, a partir das considerações do estudo de Soares e Cardozo (2017), que é preciso fazermos uma reflexão de como devem se organizar os sistemas de educação e as escolas, para a concretização do princípio da gestão democrática, viabilizando a participação dos diversos segmentos da sociedade – desafio apontado neste estudo, talvez como o mais urgente – na formulação e proposição das políticas educacionais que desenvolvem em ambos os locais – sistemas e escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão democrática indica o alargamento da participação através de espaços públicos de democracia participativa e mecanismos institucionalizados, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com vistas à superação de práticas autoritárias no delineamento de políticas



educacionais. Os estudos anteriormente citados sobre o princípio da participação na gestão democrática, assim como este, nos mostram tratar-se de um processo consideravelmente complexo, e sua efetivação está marcada por elementos políticos, institucionais e culturais.

A primeira seção deste estudo foi fundamentada em documentos legais do Estado brasileiro: CF/88, LDB/96, PNE/2014, de forma a situar o relevo do princípio da gestão democrática nos sistemas municipais de ensino. Sobre esta temática pontuamos alguns aspectos emergidos do debate, a saber: é necessário, tanto o entendimento da legislação nacional quanto a prática que envolve a participação em espaços e mecanismos instituídos; a participação não tem andado no mesmo compasso das exigências da gestão democrática; a participação e a autonomia são resultados de lutas e disputas; a prática que envolve a participação nos remete para o entendimento acerca da realidade em suas variadas dimensões (social, política, cultura e econômica); a gestão democrática da educação brasileira é uma tarefa em processo e muito temos a aprender neste caminho.

A pesquisa empírica, mediante aplicação dos questionários, nos possibilitou as seguintes considerações: as dinâmicas da participação em espaços e mecanismos em sistemas municipais de ensino em território piauiense é uma realidade semelhante à de outros estados brasileiros, como mostram os exemplos citados nas discussões dos resultados; a maioria dos conselheiros participantes do estudo está no primeiro ano de mandato e recebeu formação para atuar no Conselho Municipal de Educação; todos os conselheiros respondentes têm vínculo profissional com o poder público municipal; as oportunidades de participação existem, embora os dados indiquem o caráter limitador desta participação; os espaços institucionalizados de participação, identificados pelos respondentes remetem para: Conselhos Municipais de Educação, Conselhos Escolares, Conferências Municipais de Educação, Fóruns Municipais de Educação, Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, Conselhos de Alimentação Escolar e Conselhos do Fundeb; os mecanismos institucionalizados de participação identificados: Planos Municipais de Educação e Projetos Político-Pedagógicos; o desafio do município em relação à gestão democrática, com o maior número de menções, diz respeito à participação da sociedade nos espaços e mecanismos do sistema de ensino público.

A participação como princípio da gestão democrática é uma temática, sobre a qual podemos registrar retrocessos, lacunas e avanços, bem como os problemas referentes à compreensão dos conceitos, finalidades e práticas, como conclui Aranda (2014), a partir de um estudo bibliográfico. Flach e Sakata (2016), em um estudo realizado nesta área, consideram que sua efetivação nos sistemas de ensino está marcada por concepções culturais e políticas; e ainda é uma realidade ansiada, pois, quase sempre, é tutelada pelos interesses do poder público e, dessa forma, orienta a legitimação das ações dos gestores sem, que haja, necessariamente, a promoção de um debate, na prática, democrático.

Este cenário não é exclusivo do campo da educação. Por exemplo, os dados de um estudo realizado por Kleba, Comerlato e Frozza (2015), sobre Conselhos Municipais de Assistência Social e de Saúde, nos indicam que os mecanismos de participação existentes e utilizados nos espaços públicos podem ser alargados como possibilidade de consolidar, na perspectiva política e prática, os processos participativos e de tomada de decisão no âmbito da gestão das políticas públicas.

Assim, podemos não ter todas as respostas para a compreensão do desenho da participação na materialização da gestão democrática da educação em sistemas municipais de ensino, mas, somos capazes de compreender que este desenho não é uma realidade local, uma vez que estudos mostram, um pouco pelo Brasil, que os cenários se repetem, considerando as complexidades gerais e as particularidades locais.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Edson Francisco. Instâncias de participação na gestão do sistema municipal de ensino: possibilidades e perplexidades no processo de democratização. **Educar**, Curitiba, n. 37, p. 293-308, maio/ago. 2010.
- ARANDA, Maria Alice de Miranda. A participação como princípio da gestão democrática: o debate pós ditadura militar. **Revista HISTEDBR**, Campinas, nº 56, p. 266-279, maio, 2014.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70-LDA, 2010.
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
- BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 147-176.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Criação, Composição e Atribuições do Conselho Municipal de Educação**. Ministério da Educação/Saeb. Publicado em 17 de 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb>> Acesso em: 05 abr. 2020.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Aceso em: 16 jan.2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei n. 9.394/1996**. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm >. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. **Plano Decenal de Educação para Todos (1992-2003)**. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001523.pdf> > Acesso em: 25 jan. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2001-2011)**. Lei nº 010172, de 9 de janeiro de 2001. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf> >. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**. Lei n. 13.005/2014. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. **Pró-Conselho – Apresentação**. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pro-conselho> Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. **Programa setorial de ação do governo Collor na área de educação (1991-1995)**. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/...collor/.../149.pdf> Acesso em: 21 jan. 2020.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Mãos à obra, Brasil**: proposta de governo [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2008. Disponível em: < <https://static.scielo.org/scielobooks/b27wf/pdf/cardoso-9788599662663.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

EDITORIAL. O contexto político e a educação nacional. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, nº. 135, p.329-334, abr.-jun., 2016.

FLACH, Simone; SAKATA, Kelly Letícia da Silva. O princípio da gestão democrática na educação pública e sua efetivação no âmbito do sistema municipal de ensino de Ponta Grossa-PR. **RBPAAE**, v. 32, n. 2, p. 549 - 569 mai./ago. 2016.

FRIGOTTO, Galdêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, Galdêncio (Org.). **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p. 17-34.

LIMA, Antônio Bosco de. Estado, educação e controle social: introduzindo tema. **RBPAAE**, v. 25, n. 3, set/dez, p. 473-488, 2009.



- KLEBA, Maria Elisabeth; COMERLATTO, Dunia; FROZZA, Kenia Munaretti. Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório em conselhos de políticas públicas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro 49(4), p.1059-1079, jul./ago. 2015.
- MELLO, Fernando Collor. **Brasil: um projeto de reconstrução nacional**. Brasília: Senado Federal, 1991. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/243024/01928.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 16 jan. 2020.
- MELO, Adriana Almeida Sales de; SOUSA, Flávio Bezerra de. A agenda do mercado e a educação no governo Temer. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 1, p. 25-36, ago. 2017.
- NARDI, Elton Luiz; REBELATTO, Durlei Maria Bernardon; GAMBA, Ivan Carlos. Opções político-institucionais de sistemas municipais de ensino: para onde caminha a gestão democrática do ensino público? **Roteiro**, abril, v. 38, p. 169-194, 2013.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **RBPAE**, v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009.
- OLIVEIRA, João Ferreira de. Jair Bolsonaro (PSL): análise do programa de educação. **Portal da ANPED**, em 21/09/2018. Disponível em <http://www.anped.org.br/news/jair-bolsonaro-psl-analise-de-programa-de-educacao> Acesso em: 16. jan. 2020.
- PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos. **A institucionalização dos sistemas municipais de ensino na realidade paraense: obstáculos e possibilidades: o caso do Município de Barcarena**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Belém, 2012.
- PACHECO, José Augusto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. Políticas educacionais nos anos 90: a formação de professores no Brasil e em Portugal. **Educar**, Curitiba, n.18, p. 185-199. 2001.
- PRADO, Jeovandir Campos do; ALMEIDA, Cecília Barreto; PARRELA, Cláudia Rosane. O controle social nas ações do Conselho Municipal de Educação de Montes Claros a partir da perspectiva dos conselheiros. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 18, n. 57, p. 369-389, abr./jun. 2018.
- RIBEIRO, Jesus; VICENTINA, Elidia; SILVA, Petula Ramanauskas. Conselho municipal de educação de São Miguel Arcanjo/SP: qualidade, gestão democrática e participação na percepção dos conselheiros **Santorum e Laplage em Revista**, v.4(3), p.90-107, 2018.
- RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha Ribeiro; NARDI, Elton Luiz. Bases normativas e condições político-institucionais da gestão democrática em sistemas municipais de ensino do



estado do Piauí. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.26, n. 98, p. 7-31, jan./mar. 2018.

SALLES, Ricardo de Padua. Participação, deliberação e desenho institucional no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v.2(1), jul, p.129-156, 2017.

SANTIAGO, Silmara Mendes; ALVES, Andreia Vicência Vitor. Projeto Político Pedagógico e seus reflexos na gestão escolar: investigação em escola municipal de Maracaju. **Horizontes. Revista de Educação**, Dourados, MS, v. 3, n. 4, p. 96-107, jul/dez, 2014.

SOUZA, Roseneide Bezerra de; LORD, Lucio Jose Dutra. Conselho Municipal de Educação de Sinop: limites e possibilidades na elaboração das políticas públicas educacionais **Eventos Pedagógicos**, 01 December, v.3(3), p.231-240, 2012.

SOARES, Efraim Lopes; CARDOZO, Maria José Pires Barros. A gestão democrática nos sistemas municipais de educação do estado do Maranhão. **38ª Reunião Nacional da ANPED**, p. 1-16 – 01 a 05 de outubro de 2017 – UFMA – São Luís/MA.

SOBRINHO, José Amaral. Plano Decenal de Educação para Todos. **Em Aberto**, Brasília, ano 13, n.59, jul./set. 1993.

SOUZA, Donaldo Bello de; VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. CMEs no estado do Rio de Janeiro: considerações sobre o funcionamento institucional e sociopolítico a partir de 28 de suas localidades. *In*: VALLE, Bertha de Borja Reis do; VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **Conselhos Municipais de Educação: organização e atribuições nos sistemas de ensino do estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012, p. 27-60.

SOUZA, Donaldo Bello; ALCÂNTARA, Alzira Batalha. (Des)vinculações de Planos Municipais de Educação metropolitanos com outros instrumentos de gestão local da educação. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 43, n. 3, p. 711-726, jul./set., 2017.

STÜRMER, Arthur Breno. Democracia e participação na escola pública. **Revista Eletrônica de Educação**, novembro, v. 5(2), p. 124-135, 2011.

UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Regimento Interno da Uncme Nacional. Aracaju-SE, 2019. Disponível em: <<https://www.uncme.org.br/Gerenciador/kcfinder/upload/files/REGIMENTO%20INTERNO%20-%2008-03-2019318.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2020.